



**Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Belém  
Gabinete do Vereador França- PRB**



**PROJETO DE LEI Nº. /2017**

**" Institui o "Dia Municipal da  
Leitura" na cidade de Belém e  
dá outras providências."**

**A Câmara Municipal de Belém institui e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art 1º** :Fica instituído no âmbito da Cidade de Belém, o Dia Municipal da Leitura a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

**Parágrafo Único:** A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém.

**Art 2º:** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

**Art 3º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Belém (PA); Salão Plenário Lameira Bittencourt, 19 de Abril de 2017**

**Ivanildo França**

**Vereador- PRB**



*Podler Legislativo Municipal*  
*Câmara Municipal de Belém*  
*Gabinete do Vereador França- PRB*

---

## **Justificativa**

O analfabetismo que atinge milhões de brasileiros e ameaça atingir outros milhões de iletrados, é uma “armadilha” para o Brasil e precisa ser detida através da expansão dos livros e da promoção do prazer de ler.

Etimologicamente , LER deriva do latim “legere”, que significa recolher, apanhar, escolher, captar com os olhos. Nesta reflexão, queremos enfatizar a leitura da palavra escrita.

A leitura no seu sentido geral amplia nossos horizontes e nos transporta ao mundo da imaginação, sem contar os conhecimentos que acabamos adquirindo quando mergulhamos em universos desconhecidos como a leitura policial, literatura infantil ou infanto-juvenil, literatura clássica, além dos artigos políticos, econômicos, sociais e culturais encontrados nos jornais e em outros veículos de informação impressa. Portanto, é de suma importância desenvolver em nós uma “ Cultura de Leitura”, pois só assim seremos aprendizes e formadores de opinião em todo ambiente social e democrático que estivermos.

Ademais, “ ler é benefício à saúde mental”, pois é uma atividade neuróbica. A atividade da leitura faz reforçar as conexões entre os neurônios; para a mente, ainda não inventaram melhor exercício do que ler atentamente e refletir sobre o texto.

A leitura é importante em todos os níveis educacionais. Portanto deve ser iniciada no período de alfabetização e continuar nos diferentes graus de ensino. Ela constitui-se numa forma de interação das pessoas de qualquer área do conhecimento.

Mesmo num país com tantas carências, a leitura e a literatura vão resistindo. Lembramos que existem correntes que hoje, acusam a televisão, a internet e os videogames de “inimigos da leitura”. No final do século XIX, achava-se que as corridas de cavalo e os banhos no mar afastavam as pessoas dos livros.

Na verdade é muito importante que as crianças se familiarizem com o universo dos livros, pois o prazer da leitura é insubstituível. O “vírus” da leitura nos faz sentir bem e é incurável. Quem é inoculado com esse vírus vai gostar de ler pelo resto da vida. Temos que fazer o esforço de inoculação desse vírus, com isso muita gente será feliz.

Isto posto, coloco para apreciação por esta Casa de Leis, o presente Projeto que institui “ **O Dia Municipal da Leitura**”, à ser comemorados no dia 29 de Outubro de cada ano.